

**MUNICÍPIO DE IJUÍ É PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 016/2015
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que o abaixo relacionado **está habilitado para tomar posse** para o cargo o qual foi nomeado através da Portaria nº 1232/2015; publicada no Boletim de Nomeação nº 02/2015 publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 23 de Fevereiro de 2015; referente ao concurso nº 001/2012, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo os mesmos comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **24 de Março de 2015**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DO HABILITADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA
ALINE SANGIOVO OTTONELLI

Ijuí, 23 de Março de 2015.

SERGIO LUIZ FERNANDES PIRES
Secretário Municipal de Administração